



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

78.032

FICHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: CASA 43 - FRAÇÃO IDEAL DE 1,8868% - situada no **RESIDENCIAL TORONTO** do Loteamento denominado "**CHACARAS SANTA MARIA**", neste Município de Planaltina-GO, que será assim definida: **60,32m²** de área construída privativa coberta, contendo 02 Quartos, 01 Banheiro, 01 Sala, 01 Hall, 01 Cozinha, 01 Varanda e 01 Área de Serviço; **87,68m²** de área descoberta de uso privativo, destinada a garagem, jardim etc, conforme constam do projeto, **40,68 m²** de área comum descoberta, área total de **188,68m²**, e coeficiente de Proporcionalidade - Fração de **1,8868 %** - confrontações: frente para via de acesso interno, fundos para Rua sem nome, lateral direita para a Casa 41, lateral esquerda para a Casa 45, originado da Chacara nº 21, da Quadra 02, situado no Loteamento denominado "**CHACARAS SANTA MARIA**", deste Município de Planaltina-GO. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.036.000000.CH0021.043. **OBS:** SERÁ EDIFICADO AINDA A REFERIDA CASA. O dito condomínio se enquadra no programa **PMCMV**. **PROPRIETÁRIO: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J nº 12.589.227/0001-0, estabelecida a Setor de mansões Oeste, Qd M, Rua 36, Lote 40 Setor/ Oeste, Planaltina GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R.6-B.890, do Livro 2-, Fls. 01V, deste R.I. Planaltina-GO, 26 de abril de 2016. *[Assinatura]*, Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira. *[Assinatura]* Escrevente Aline Acordi, subscrevo.

Prenotação nº 87.603, de 28.03.2016/
AV.1-78.032 - PATRIMONIO DE AFETAÇÃO (remissão) - De conformidade com o Requerimento de Afetação datado de 28.03.2016, firmado pela proprietária VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada, neste ato representada pelo sócio-proprietário Sr. Paulo de Tarso Alves de Andrade, CPF nº 244.703.174-87, o imóvel acima matriculado constituiu **PATRIMONIO DE AFETAÇÃO** conforme artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64. Planaltina-GO, 26 de abril de 2016. *[Assinatura]* Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira. *[Assinatura]* Escrevente Aline Acordi, subscrevo.

AV.2- 78.032 - RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO - Precede-se esta averbação para retificar em parte o numero do CNPJ da proprietária, que na realidade o numero correto é: nº **12.589.227/0001-01**, e não como ficou constando no referido registro. Planaltina-GO, 30 de maio de 2016. *[Assinatura]* Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira. *[Assinatura]* Escrevente Aline Acordi, subscrevo.

AV.3-78.032 em 22.09/2016
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO: 90.156, de 14/09/2016.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelos proprietários de 13/09/2016.
De acordo com o Alvará de Construção nº 458/2015 e Habite-se nº 244/2016, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel edificação residencial em alvenaria medindo 60,32m², composto de: 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 hall, 01 cozinha, 01 varanda e 01 área de serviço.
Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 001982016-88888102 ; CEI nº 51.233.22102/73 em nome de VP Construção e Incorporação LTDA.
VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 88.116,05, colhido do CUB vigente no mês de junho de 2016.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.036.000000.CH0021.043
Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$163,75
Oficial Substituta: Aline Acordi *[Assinatura]*

Continua no verso.

78.032



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA
78.032	01V
VERSO	

AV.4-78.032 em 22.09.2016

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (remissão)
Procedo esta para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.10-3.390, do Livro 2, Fls. 04V, deste Ofício.
Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: sem emolumentos.
Oficial Substituta: Aline Acordi

R.5-78.032- PROTOCOLO: 92.734, de 11.04.2017.
NATUREZA: Compra, Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária - Minha Casa Minha Vida.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular - Caixa Econômica Federal - Número: 8.7877.0108536-7, Agência de Brasília - DF, em 11.04.2017.
TRANSMITENTE: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.227/0001-01, com sede no Setor de Mansões Oeste, Quadra M, Rua 40, Lote 302, Setor Oeste, Planaltina - GO.
ADQUIRENTE: EDINEIA JOSE FERREIRA DE BARROS, brasileira, nascida em 27/11/1986, balconista, portadora da cédula de identidade de nº MG16336292 Polícia Civil/MG e do CPF 093.873.806-29, solteira, residente e domiciliada na Q Ar 09, Conjunto 05, Lote 27, Setor Oeste Sobradinho II - DF.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 120.000,00
TRIBUTO: ITBI: R\$ 1.203,76 - Autenticação nº 7.378.AD1.E9A.204.746.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.036.00QD02.0000.0000021.043.
Planaltina-GO, 12 de abril de 2017. Custas: R\$ 744,51.
Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador.

R.6 - 78.032- PROTOCOLO: 92.734, de 11.04.2017.
NATUREZA: Alienação Fiduciária.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular - Caixa Econômica Federal - Número: 8.7877.0108536-7, Agência de Brasília - DF, em 11.04.2017.
DEVEDOR FIDUCIANTE: EDINEIA JOSE FERREIRA DE BARROS, já qualificada.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 92.196,28 - 02- Valor da Garantia: R\$ 120.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 17.790,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 10.013,72. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 541,46. Vencimento da primeira prestação: 11/05/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Planaltina-GO, 12 de abril de 2017. Custas: R\$ 744,51.
Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador.

AV.7-78.032 de 27/11/2017

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (remissão)
PROTOCOLO: 96.326, de 27/11/2017.
Procedo à presente averbação para constar que a Convenção do Condomínio Residencial Toronto encontra-se registrada sob o nº 7.068 do Livro 3, desta Serventia.
Sem emolumentos.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.8-78.032 em 12.11.2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 103.184 de 09.11.2018
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 26.06.2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 100.561 desta serventia.
TRANSMITENTE: EDINEIA JOSE FERREIRA DE BARROS, já qualificada;
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 120.292,00.
Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.890,84.

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA

78.032

FICHA

02F

FRENTE

CNM 024984.2.0078032-16

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 –

REGISTRO GERAL

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.036.00QD02.0000.0000021-043.

Custas: R\$ 601,66.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.9-78.032 de 11/03/2020

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 111.009, de 29/01/2020.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 20/11/2019 e 09/12/2019, ambos no endereço SHCRS, Quadra 503, Bloco A, nº 13, Brasília-DF, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.10-78.032 em 29/05/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 130.383, de 26/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto-GO, no livro nº 196-E, fls. 101/102, em 25/05/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS, brasileira, solteira, estudante, RG nº 3.325.877 SESP/DF, CPF nº 076.028.641-82, residente e domiciliada na Quadra 83, Lote 01-B, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 51.787,50.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 60.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.467,51.

SELO: 00982305222741725550012.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.11-78.032 em 14/06/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 130.751, de 13/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2995761-1, firmado em Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07/06/2023.

TRANSMITENTE: LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS, já qualificada.

ADQUIRENTE: WALISON LOPES GOMES, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG. nº 4878363 SSP/GO, CPF nº 710.262.151-53, residente e domiciliado na Rua Genesis III, Quadra 225, Lote 04, Parque Estrela Dalva XVI, em Santo Antonio do Descoberto-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 125.000,00..

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982306122994828920013

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

Continua no verso.



CERTIDÃO

MATRÍCULA 78.032	FICHA 02V		CNM 024984-4.W/0034-19 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

R.12-78.032 em 14/06/2023.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 130.751, de 13/06/2023.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.444.2995761-1, firmado em Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07/06/2023.
DEVEDOR FIDUCIANTE: WALISON LOPES GOMES, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 100.000,00; Valor da Garantia: R\$ 125.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.752,00; Recursos próprios: R\$ 22.248,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a. e 0.4159% a.m.; Efetiva 5.1162% a.a. e 0.4167% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 560,40; Vencimento da primeira prestação: 05/07/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.
SELO: 00982306122994828920013
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.13-78.032 em 11/10/2024
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 140.426, de 23/09/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 20/09/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 136.125, nesta serventia.
TRANSMITENTE: WALISON LOPES GOMES, já qualificado.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 126.749,88.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOL.
Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.
SELO: 00982409233118425430024.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 157.098, formulado em 23 de setembro de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 78.032, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 14 de outubro de 2024.

Selo: 202410.00982410113099834420041
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>